



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

LIDO NO EXPEDIENTE DA 1ª
SESSÃO ORDINÁRIA EM
24/02/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROTOCOLO: 24/02/2026

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor
Affonso Cândido
Prefeito Municipal
Ji-Paraná - Rondônia

Transcrevemos abaixo, indicação promovida nesta edilidade, para que Vossa Excelência, estude a possibilidade de atendimento.

INDICAÇÃO Nº: 042/2026

AUTOR: Vereador Wallisson Amaro

PARTIDO: Republicanos

ASSUNTO: Solicita a **instalação de um redutor de velocidade (lombada/quebra-molas), devidamente sinalizado, acompanhado de faixa de pedestre**, na Rua Manoel Franco, entre as Ruas T-3 e T-4, em frente à Creche Nosso Lar.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente, que seja providenciada a **instalação de um redutor de velocidade (lombada/quebra-molas), devidamente sinalizado, acompanhado de faixa de pedestre**, na Rua Manoel Franco, entre as Ruas T-3 e T-4, em frente à Creche Nosso Lar.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pelo intenso tráfego de veículos no local, frequentemente em alta velocidade, colocando em risco a segurança das crianças, pais, responsáveis e funcionários da creche.

Por se tratar de uma unidade de educação infantil, com grande circulação de pedestres nos horários de entrada e saída, a implantação de redutor de velocidade com faixa de pedestre é medida essencial para prevenir acidentes e garantir maior segurança à comunidade escolar.

Palácio Abel Neves, 20 de Fevereiro de 2026.

Wallisson Amaro
Vereador